ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**CESSO:** 003/2007 **DATA:** 05/03/2007

**DISTRIBUIÇÃO**

**Protocolo**
05/03/2007

**Leitura em Plenário**
12/03/2007

**ORIA:** Ver. Marcos Antonio Lando

**DIENTE:** Projeto de Lei Legislativo 003/2007

**TA:** DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "LUIZ HERMINIO BERTO" PIONEIRO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/04/07
Presidente

**PARECERES DAS COMISSÕES**

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:
**CONSTITUCIONAL**

(**X**) Desenvolvimento Social

Parecer:
**FAVORÁVEL**

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

PROJETO LEGISLATIVO N° 003 /2007.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 05/03/2007
Horas:
Secretaria Geral

Denomina Artéria de nossa Cidade de
**LUIZ HERMINIO BERTO**

01 – Mensagem de Encaminhamento

02 – Projeto de Lei Legislativo

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para Denominação

05 – Mapa de Confrontação da Artéria

06 – Documentação do Homenageado

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16 04 07
Presidente

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO LANDO
Líder de Governo – PP

FLS. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

# MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido Progressista, abaixo assinado, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei, solicita a denominação de Artéria de nossa Cidade de **LUIZ HERMINIO BERTO.**

Solicita também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias para a Família do homenageado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO LANDO
Líder de Governo – PP

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003 / 2007

" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **LUIZ HERMINIO BERTO**"

Art. 1° - É dada denominação de, **LUIZ HERMINIO BERTO**, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se nas chácaras n° 163 e 164 do Polígono Sul, Loteamento Belle Ville, entre a quadra A, B e área verde iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até a chácara n° 162 A, direção norte-sul.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " **RUA LUIZ HERMINIO BERTO – PIONEIRO** ".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 3073 de 5 de agosto de 1998.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO LANDO
Líder de Governo – PP

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 6/04/07
Presidente

Fls. 04
Carmen

# JUSTIFICATIVA

**LUIZ HERMINIO BERTO**, natural de Guaporé – RS, filho de Serafino Berto e de Tranqüila Bertolazzi, nasceu em 02 de setembro de 1914, vindo para nossa Cidade aos 2 (dois) anos de idade, tendo seu pai fundado a Livraria ABC, o qual fez parte da Sociedade Erechinense, posteriormente trocou de ramo, vindo a fundar com outros sócios a empresa Mecanauto que era a revenda de caminhões Crysler, mais tarde, desligou-se da revenda, voltando as atividades de comércio no ramo de livraria, fundando a Livraria Berto Ltda, que funcionava na Av. Maurício Cardoso n° 63, com uma filial na Rua Itália n° 174, permanecendo nesse ramo de comércio de 1959 até 1981. Foi sócio fundador do Rotary Erechim Paiol Grande, fundado no ano de 1968, tendo exercido diversos cargos e atuado em trabalhos comunitários através do Rotary, sendo agraciado pelo Rotary Internacional, com a Comenda Paul Harris (fundador do Rotary Internacional), pelos relevantes serviços prestados em prol de sua Cidade. Também foi sócio da Associação dos Canariocultores e Criadores de Pássaros, colaborando grandiosamente para expansão e solidificação da cultura de criação de pássaros caseiros. Foi filho de imigrantes italianos, que vieram da Cidade de Citadela, Província de Padova na Itália, que aportaram no nosso País no século passado. Casado com Natalina Lucinda Tirapelli Berto, deixou 3 (três) filhos, Ana Tereza Berto Bonassi, Paulo Roberto Berto e Ângela Regina Berto Machado. Veio a falecer no dia 14 de maio de 1997, às 19:00 hrs na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, com 82 anos de idade, foi constatado como causa de sua morte "acidente vascular cerebral hemorrágico", foi sepultado no Cemitério Municipal de Erechim-RS.

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

FLs. 05

Sendo assim nada mais justo homenageá-lo, pelo exemplo de ser humano, e pelos serviços prestados a Nossa Cidade.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

MARCOS ANTONIO LANDO
Líder de Governo - PP

FLS. 06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

# LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 163 e 164 do Polígono Sul, Loteamento Belle Ville, entre a quadra A, B e área verde, iniciando na Rua Vitorio Luiz Zaffari até a chácara n.º 162 A, direção norte-sul.

Erechim, 02 de agosto de 2006.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

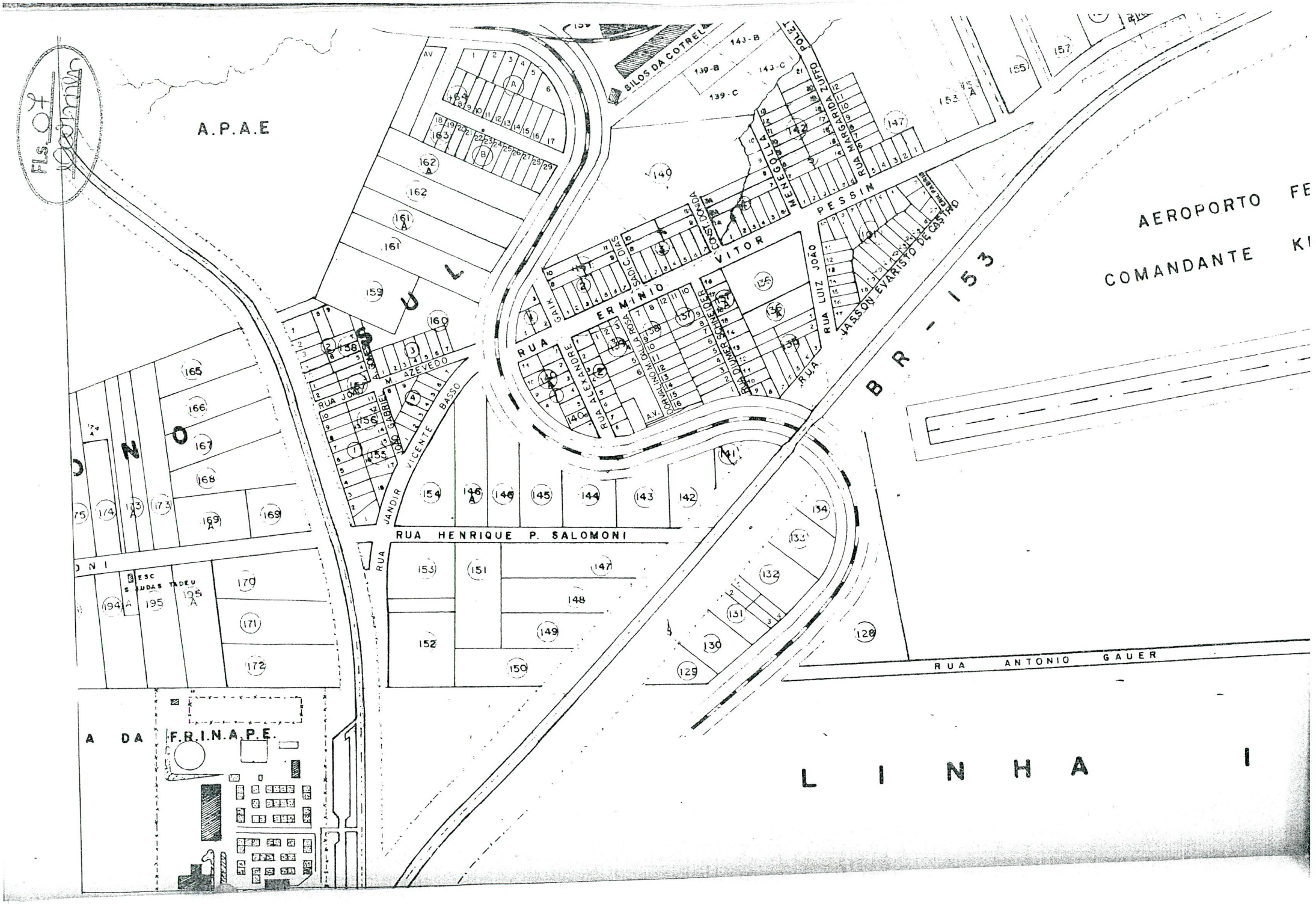

A.P.A.E
SILOS DA COTRELA
RUA MARGARIDA ZUFFO
MENEGOLLA
PESSIN
VITOR
ERMINIO
RUA ALEXANDRE
RUA LUIZ JOÃO
JASSON EVARISTO DE CASTRO
RUA JOÃO M. AZEVEDO
RUA JANDIR VICENTE BASSO
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
RUA ANTONIO GAUER
AEROPORTO FE
COMANDANTE K
BR - 153
LINHA I
F.R.I.N.A.P.E.
A DA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 TEL: (054) 321-1651

Fls. 08
carmen

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 16, nele às folhas 126V, sob nº. 9574, consta o termo de Registro de Óbito de "LUIZ HERMINIO BERTO", de cor branca, do sexo masculino, portador(a) da(o) CI- 1001720885-SSP/RS, CPF MF 01004069049, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia quatorze (14) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), às 19:00 horas, de profissão comerciante, natural de Guaporé, Rio Grande do Sul, nascido aos dois (02) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e quatorze (1914), domiciliado e residente na rua Aratiba, 547, Erechim, Rio Grande do Sul, com 82 anos de idade, casado com Natalina Lucinda Tirapelli Berto, filho de Serafino Berto e de Tranquila Bertolazzi, falecidos, naturais da Itália. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Milton Serpa, CRM- 11.659, dando como causa da morte "acidente vascular cerebral hemorrágico". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: Paulo Renato, 49 anos; Ana Thereza, 52 anos; Angela Regina, 38 anos. Era eleitor(a) (S), S=sim, N=não. Foi declarante: Paulo Renato Berto, CI- 7002474653-SSP/RS. O termo foi lavrado no dia dezenove (19) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), pelo(a) Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. O referido é verdade e dou fé.

OBS.: Nada consta à margem do termo. Emolumentos: R$ 7,10.

Erechim, 19 de maio de 1997.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 32
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep: 99.700-000

**Exmo. Senhor**
**Vereador JOSÉ DA CRUZ**
MD Presidente da Comissão de Justiça e Redação
**Prezado Vereador**

Estamos encaminhando parecer desta assessoria em face do *Projeto de Lei Legislativo 003/2.007 que DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE.*

1. A iniciativa para nominar bens e serviços públicos de qualquer natureza é competência dos senhores vereadores, nos termos das disposições contidas no artigo 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, estando então suprida a questão da iniciativa.

2. No mérito, apenas alertar para que sejam observadas as demais disposições de Lei, notadamente a data de falecimento, localização proposta e existência real da via pública no mapa do trçado urbano do Município.

3. Isto posto, opina pela ***constitucionalidade da presente proposta legislativa de origem legislativa.***

É este o parecer, salvo juízo em contrario.

Divulgue-se !

Gabinete da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim (RS),

Aos quinze dias do mês de março de 2.007.

***Abrão Jaime Safro***
***OAB/RS 46.547***

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de E
Aprovado pela Comis
de Justiça e Redação
Presidente

## Comissão da Justiça e Redação

### Parecer Técnico

**Processo** Nº 003 / 2007

**Autoria** : Poder Legislativo – Ver. Marcos Antonio Lando

**Expediente** : Projeto de Lei Legislativo Nº 003 / 2007

**Ementa** : Denomina artéria de nossa cidade de " **LUIZ HERMÍNIO BERTO" – Pioneiro**

**Relator :** Comissão

**Relatório:** O Vereador do Partido Progressista, acima citado, solicita que seja aprovado neste Douto Plenário, a denominação de uma artéria de nossa cidade de **LUIZ HERMÍNIO BERTO,** e logo após a aprovação deste Projeto, solicita também que sejam enviadas cópias do mesmo aos familiares.

**Parecer Jurídico: CONSTITUCIONAL**

**Opinião fática do Relator:**
Após análise do presente projeto , opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica da Casa , por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

**Votação:**

**Voto Favorável** **Comissão ao Parecer**

Amadeu Zanella

Tania Y. S. Viola

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
09/04/2007
Presidente

## Comissão de Desenvolvimento Social
## Parecer Técnico

**Processo** Nº 003/2007

**Autoria:** Vereador Marcos Antonio Lando

**Expediente:** Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2007

**Ementa:** Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua LUIZ HERMINIO BERTO - PIONEIRO

**Relator:** Comissão
**Parecer:** Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista que o mesmo visa homenagear o Cidadão Erechinense pelos serviços prestados a Comunidade.

Encaminhamos para apreciação em plenário.

Sala das Comissões, 09 de março de 2007.

**Acompanham o Parecer**

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
TANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

**Contrários ao Parecer**

Câmara Municipal de Erechim
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.124, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de **"LUIZ HERMINIO BERTO"**.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de, **LUIZ HERMINIO BERTO,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se nas chácaras nº. 163 e 164 do Polígono Sul, Loteamento Belle Ville, entre a quadra A, B e área verde iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até a chácara nº. 162 A, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA LUIZ HERMINIO BERTO - PIONEIRO".**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 3.073, de 05 de agosto de 1.998.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração